

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 050/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2023

Às **09:00** do dia **09/02/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Contratação de empresa para prestação de serviços com veículo automotor tipo ônibus urbano “lotação”, incluindo motorista, manutenção e combustível, para atendimento aos usuários do transporte público coletivo urbano e rural do Município de Barão de Cocais, com base no programa “Tarifa Zero” criado pela Lei Municipal nº 2.065, de 31 de maio de 2023.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **25/01/2024**

Limite de impugnação: **06/02/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **09/02/2024 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
Nome: GIOVANI GONCALVES CHAVES Esclarecimento: Questionamento - Edital 134/2023 QUESTIONAMENTOS - EDITAL.pdf	Nome: Josiele Micheline Espindola Luiz Resposta: Prezados, boa tarde! Segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Fiscalização aos pedidos de esclarecimento realizados pela empresa Giovani Gonçalves Chaves Serviços Ltda. Dentre as questões levantadas, uma delas foi a dilatação do prazo para que a contratada possa realizar a transição e a devida adequação da frota, passando de 30 (trinta) dias para 90 (noventa) dias. Conforme disposto no § 1º do Art. 55 da Lei 14.133/2021, eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Considerando que a modificação impacta a formulação de propostas e levando em conta a impugnação interposta pela empresa Almeida Construção e Logística Ltda (que ainda está pendente de julgamento), comunicamos que a sessão de abertura, originalmente prevista para 14/12/2023, será reagendada. A nova data será informada após o julgamento da referida impugnação. O edital retificado, contendo a nova data e demais informações pertinentes, será divulgado em breve pelos mesmos meios utilizados inicialmente. Resposta ao pedido de esclarecimento - Giovani Gonçalves Chaves Serviços Ltda.pdf
Nome: José de Almeida e Silva neto	Nome: Josiele Micheline Espindola Luiz

Impugnação:

Exmo. Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais - MG.
Ref. Pregão Eletrônico nº 050/2023 Processo nº 134/2023 ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA, inscrita como pessoa jurídica sob o nº. 08.611.944/0001-07, com sede em Viçosa/MG, na Rua Dois, Casa 7, Bairro Parque do Ipê, CEP 36.576-302, por seu sócio-administrador infraassinado, vem, respeitosamente, IMPUGNAR o edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023, Processo nº 134/2023, nos seguintes termos: 1. Da tempestividade A cláusula 15.1 do edital estabelece que: 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame. Assim sendo, considerando que a sessão de abertura está designada para a próxima quinta-feira, dia 14, a impugnação é tempestiva, posto que protocolizada hoje, dia 11. 2. Da impugnação Trata-se de processo de licitação que tem por objeto a "contratação de empresa para prestação de serviços com veículo automotor tipo ônibus urbano "lotação", incluindo motorista, manutenção e combustível, para atendimento aos usuários do transporte público coletivo urbano e rural do Município de Barão de Cocais, com base no programa "Tarifa Zero" criado pela Lei Municipal nº 2.065, de 31 de maio de 2023". Para cumprimento do objeto, o Termo de Referência (Anexo I do Edital) exige veículos com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, conforme consta do seu item 4.2. Todavia, com todo o respeito, a exigência acarreta na inexecutabilidade do contrato, salvo se a intenção da Administração Pública for um direcionamento, o que não se acredita neste momento. É que, para o tamanho do chassi do ônibus pretendido, a NBR/ABNT 15.570 (cópia em anexo), não é possível alcançar o número de 44 (quarenta e quatro) assentos. O máximo seria 42 (quarenta e dois) lugares. Em anexo, também apresentamos uma correspondência eletrônica da fabricante Marcopolo que assim explica: Conforme conversamos, no chassi Mercedes Bens OF1721 Euro VI, sob a carroceria Marcopolo Torino, aplicação transporte urbano, com a configuração de 2 portas sem posto do trocador, com a poltrona fixa alta com encosto de cabeça, NÃO dá espaçamento de medidas de acordo com a norma ABNT 15570 Contran, colocar 44 poltronas, por motivo do chassi ser Euro VI, muda a posição do motor e consequentemente aumentou o painel, o capô do motor teve que ser deslocado para traz e diminuindo o espaço do salão. Dentro das normas atuais do Contran, com o chassi em referência, carroceria de 12.565mm de comprimento na poltrona em referência, o máximo de poltronas dentro do veículo é 42 poltronas. Assim sendo, o contrato será inexecutável, pois não haverá, no mercado, veículo que atenda às especificações, considerando que a NBR/ABNT 15.570 não permite esta fabricação. Por outro lado, ainda que seja mantida estes veículos com capacidade de 44 lugares, haverá grandes dificuldades de sua operacionalização nos trechos licitados, tendo em vista as características das vias de Barão de Cocais. A cidade é histórica e, consequência de suas características, possui vias estreitas, que não comportam, com facilidade, o trânsito de ônibus grandes, com 44 lugares. Em especial, destaca-se a impossibilidade do trânsito destes veículos nos seguintes logradouros: 1 - Rua Antônia dos Santos, próximo nº 21 conversão a esquerda com dificuldade. 2 - R. Alípio próximo nº 109 dificuldade de retorno (ponto final) dois irmãos. 3 - R. Desembargador Moreira dos Santos, difícil acesso, carro estacionado do dois lados. 4 - R. Ulysses Ribeiro próximo nº 184 R. Zacaria Nonato, rua estreita com ladeira íngreme, com estacionamento R. Três Moinhos, rua estreita com estacionamento e com mão e contra mão. 5 - R. Alencar Maciel, rua estreita com trânsito mão e contra mão e estacionamento. 6 - R. João Machado Porto, difícil acesso ao vira a esquerda. 7 - R. Terezinha Pires, difícil acesso para a direita. 8 - R. Ministra Clóvis, difícil acesso a esquerda, próximo nº 1374 difícil acesso a direita. 9 - R. Presidente Tancredo Neves, difícil acesso à direita. 10 - R. Afonso Pena, impossível vira a direita sem manobra de marcha ré na avenida. 3. Do pedido Em face de todo o exposto, requer seja acolhida a presente impugnação, julgando-se procedente para que o edital e o termo de referência sejam retificados, de modo a adequar a exigência das características dos veículos aos modelos encontrados no mercado, bem como às características das vias públicas de Barão de Cocais. Outrossim, caso esta impugnação seja julgada improcedente, requer que a autoridade julgadora motive a decisão demonstrando a executabilidade do contrato e as condições de circulação nas vias públicas. Nestes termos, pede e espera deferimento. Viçosa, 11 de dezembro de 2023.

[Impugnacião.pdf](#)

Nome: José de Almeida e Silva neto

Resposta:

Prezados, boa tarde! Seguem anexo Parecer da Secretaria Municipal de Fiscalização e Julgamento do pedido de impugnação interposto pela empresa Almeida Construção e Logística Ltda. Após análise detalhada, a Pregoeira/Agente de Contratação considera as diligências realizadas pela Secretaria Municipal de Fiscalização, que incluem consultas com fabricantes de ônibus e avaliação das vias do município. Embora confirmada a viabilidade de ônibus com 44 lugares, a Secretaria optou por ajustar o número mínimo para 40 poltronas, visando ampliar a competitividade e aderência às normas técnicas. A impugnação foi julgada procedente. Conforme disposto no § 1º do Art. 55 da Lei 14.133/2021, eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Considerando que a modificação impacta a formulação de propostas comunicamos que a sessão de abertura, originalmente prevista para 14/12/2023, será reagendada. O edital retificado, contendo a nova data e demais informações pertinentes, será divulgado em breve pelos mesmos meios utilizados inicialmente. [Julgamento de Impugnação - Almeida Construção e Logística Ltda.zip](#)

Nome: Josiele Micheline Espindola Luiz

Impugnação:

PRINT EMAIL FABRICANTE DE CARROCERIA [Print e-mail da fabricante carroceria.pdf](#)

Resposta:

Prezados, boa tarde! Seguem anexo Parecer da Secretaria Municipal de Fiscalização e Julgamento do pedido de impugnação interposto pela empresa Almeida Construção e Logística Ltda. Após análise detalhada, a Pregoeira/Agente de Contratação considera as diligências realizadas pela Secretaria Municipal de Fiscalização, que incluem consultas com fabricantes de ônibus e avaliação das vias do município. Embora confirmada a viabilidade de ônibus com 44 lugares, a Secretaria optou por ajustar o número mínimo para 40 poltronas, visando ampliar a competitividade e aderência às normas técnicas. A impugnação foi julgada procedente. Conforme disposto no § 1º do Art. 55 da Lei 14.133/2021, eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Considerando que a modificação impacta a formulação de propostas comunicamos que a sessão de abertura, originalmente prevista para 14/12/2023, será reagendada. O edital retificado, contendo a nova data e demais informações pertinentes, será divulgado em breve pelos mesmos meios utilizados inicialmente. [Julgamento de Impugnação - Almeida Construção e Logística Ltda.zip](#)

Lote 1**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS URBANO "LOTAÇÃO"**

Fornecedor: ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA		CNPJ/CPF 08.611.944/0001-07	
Data/hora de envio 08/02/2024 13:47:27		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Prestação de serviços com veículo automotor tipo ônibus urbano “lotação”, incluindo motorista, manutenção e combustível em conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência e demais anexos, para atendimento aos usuários do transporte público coletivo urbano e rural do Município de Barão de Cocais.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Prestação de serviços com veículo automotor tipo ônibus urbano “lotação”, incluindo motorista, manutenção e combustível em conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência e demais anexos, para atendimento aos usuários do transporte público coletivo urbano e rural do Município de Barão de Cocais.	284.928,00	KM	8,97
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances

Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	SIGA BEM TRANSPORTES E TURISMO LTDA 09.189.486/0001-22	25,00	
Lote 1	Fechada	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA 03.037.450/0001-47	13,85	
Lote 1	Fechada	ONEZIO ALVES FERREIRA 52.443.788/0001-04	11,00	
Lote 1	Aberta	EMPRESA TRANSCOL LTDA 18.979.005/0001-73	24,00	09/02/2024 09:31:51
Lote 1	Aberta	ONEZIO ALVES FERREIRA 52.443.788/0001-04	24,90	09/02/2024 09:32:26
Lote 1	Aberta	EMPRESA TRANSCOL LTDA 18.979.005/0001-73	20,00	09/02/2024 09:36:48
Lote 1	Aberta	ONEZIO ALVES FERREIRA 52.443.788/0001-04	17,00	09/02/2024 09:41:00

Lote 1	Aberta	EMPRESA TRANSCOL LTDA 18.979.005/0001-73	16,00	09/02/2024 09:41:57
Lote 1	Aberta	ONEZIO ALVES FERREIRA 52.443.788/0001-04	14,90	09/02/2024 09:43:01
Lote 1	Aberta	ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA 08.611.944/0001-07	14,80	09/02/2024 09:43:13
Lote 1	Aberta	EMPRESA TRANSCOL LTDA 18.979.005/0001-73	14,00	09/02/2024 09:44:53
Lote 1	Aberta	ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA 08.611.944/0001-07	13,90	09/02/2024 09:45:02
Lote 1	Aberta	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA 03.037.450/0001-47	13,95	09/02/2024 09:45:02
Lote 1	Aberta	ONEZIO ALVES FERREIRA 52.443.788/0001-04	14,50	09/02/2024 09:45:03
Lote 1	Aberta	ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA 08.611.944/0001-07	11,35	09/02/2024 09:46:46
Lote 1	Aberta	BW SERVICE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA 35.698.319/0001-17	9,98	09/02/2024 09:46:58
Lote 1	Aberta	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA 03.037.450/0001-47	13,85	09/02/2024 09:47:25
Lote 1	Aberta	ONEZIO ALVES FERREIRA 52.443.788/0001-04	13,50	09/02/2024 09:47:30
Lote 1	Aberta	EMPRESA TRANSCOL LTDA 18.979.005/0001-73	10,78	09/02/2024 09:47:46
Lote 1	Aberta	ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA 08.611.944/0001-07	10,80	09/02/2024 09:48:19
Lote 1	Aberta	ONEZIO ALVES FERREIRA 52.443.788/0001-04	11,00	09/02/2024 09:48:48
Lote 1	Fechada	ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA 08.611.944/0001-07	8,97	09/02/2024 09:52:56
Lote 1	Fechada	BW SERVICE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA 35.698.319/0001-17	9,97	09/02/2024 09:53:00
Lote 1	Fechada	EMPRESA TRANSCOL LTDA 18.979.005/0001-73	10,50	09/02/2024 09:53:47
Lote 1	Fechada	GIOVANI GONCALVES CHAVES SERVICOS LTDA 00.224.288/0001-88	10,77	09/02/2024 09:54:22
Lote 1	Negociação	ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA 08.611.944/0001-07	8,97	09/02/2024 09:56:03

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Prezados Licitantes, bom dia! Daremos início ao certame do Pregão Eletrônico nº 050/2023. Em nome do Município de Barão de Cocais, expressamos nosso agradecimento pela participação neste processo licitatório. Prosseguiremos com a abertura das propostas e a análise dos valores. Às 09h30min, daremos início à etapa de lances na sala de disputa. Desejamos a todos êxito e um ambiente de disputa ético e transparente.	09/02/2024 09:01:18
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	09/02/2024 09:01:35
Pregoeiro(a)	A participação neste certame implica o conhecimento e o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital.	09/02/2024 09:03:00

Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	09/02/2024 09:03:30
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	09/02/2024 09:03:30
Pregoeiro(a)	É importante ressaltar que o sistema pode apresentar algumas diferenças entre a visualização do pregoeiro e a dos licitantes, principalmente no envio de lances. Caso haja alguma dúvida ou dificuldade técnica, os licitantes podem entrar em contato com o suporte da Licitar Digital para obter auxílio.	09/02/2024 09:04:12
Pregoeiro(a)	ATENÇÃO NO ENVIO DE LANCES!! Conforme cláusula 9.7. do Edital: "9.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 9.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove: 9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta."	09/02/2024 09:05:36
Pregoeiro(a)	Lembramos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por ITEM".	09/02/2024 09:10:03
Fornecedor 8	O fornecedor 08 solicitou envio de mensagem.	09/02/2024 09:10:06
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para o Fornecedor 08.	09/02/2024 09:10:30
Fornecedor 8	Disputa de lances a partir das 9:30h?	09/02/2024 09:10:51
Pregoeiro(a)	Sim. Às 09h30min iniciaremos a disputa de lances.	09/02/2024 09:11:38
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	09/02/2024 09:13:19
Pregoeiro(a)	Para garantir uma organização mais eficiente, o acesso ao chat está atualmente fechado a todos os fornecedores. No entanto, se algum participante do processo licitatório tiver dúvidas ou necessitar esclarecimentos, por favor, não hesite em solicitar a reabertura do chat para que possamos assisti-lo.	09/02/2024 09:15:14
Pregoeiro(a)	Solicitamos que acompanhem este pregão até o seu encerramento. O licitante que deixar de responder a qualquer convocação ou mensagem será responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócio e estará sujeito a eventuais sanções.	09/02/2024 09:18:28
Pregoeiro(a)	Conforme disposto no edital , o modo de disputa deste pregão é o "Aberto e Fechado".	09/02/2024 09:23:53
Pregoeiro(a)	Cláusula 8.11 do edital: " 8.11. Será adotado o modo de disputa "aberto e fechado", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado".	09/02/2024 09:26:02
Pregoeiro(a)	8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.	09/02/2024 09:26:39
Pregoeiro(a)	8.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.	09/02/2024 09:26:48
Pregoeiro(a)	8.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.	09/02/2024 09:26:55
Pregoeiro(a)	8.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.	09/02/2024 09:27:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/02/2024 09:30:03
Pregoeiro(a)	Iniciamos a disputa. Lembramos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por item".	09/02/2024 09:30:28
Pregoeiro(a)	ATENÇÃO: Lembrem-se de que cada licitante pode reduzir seu próprio lance, independentemente da oferta de outros participantes e SEM RELAÇÃO com a oferta de menor preço.	09/02/2024 09:30:53
Pregoeiro(a)	Nesta etapa aberta do pregão eletrônico, utilize o tempo disponível para apresentar os seus melhores lances em tempo real, competindo diretamente com outros licitantes.	09/02/2024 09:31:19
Pregoeiro(a)	Aproveite a oportunidade da fase de lances abertos para apresentar suas melhores ofertas. Não percam a chance de obter uma colocação melhor.	09/02/2024 09:40:41
Pregoeiro(a)	Prezados, seguiremos para a etapa de tempo randômico.	09/02/2024 09:45:18

Pregoeiro(a)	Após o término do tempo randômico, haverá uma última oportunidade para os licitantes com as melhores ofertas apresentarem um lance final e fechado em até 5 minutos. Durante esse período, o valor ofertado será sigiloso.	09/02/2024 09:45:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	09/02/2024 09:45:50
Pregoeiro(a)	Entramos agora no período randômico, que é determinado aleatoriamente pelo sistema e pode durar até 10 minutos. Lembrem-se de que a recepção de lances será encerrada automaticamente ao término desse período, portanto é importante apresentar seus melhores lances o quanto antes.	09/02/2024 09:46:44
Pregoeiro(a)	Licitantes, ofereçam seus melhores lances para participarem do lance final e fechado, onde poderão melhorar suas ofertas em até 5 minutos com valor sigiloso.	09/02/2024 09:48:27
Pregoeiro(a)	Tempo aleatório encerrado. Informamos que a fase FINAL E FECHADA será iniciada. Durante esta etapa, vocês terão 5 minutos para apresentar UM ÚNICO lance final e fechado, com valor sigiloso até o encerramento deste prazo.	09/02/2024 09:50:37
Pregoeiro(a)	É importante que estejam atentos para aproveitar esta última chance de melhorar suas propostas.	09/02/2024 09:50:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/02/2024 09:50:55
Pregoeiro(a)	A fase final e fechada começou. Os convocados têm 5 minutos para apresentar UM ÚNICO lance final e fechado, com valor sigiloso para todos. Ofereçam o melhor valor possível.	09/02/2024 09:51:26
Pregoeiro(a)	Prezado Fornecedor 08, por favor, manifeste-se em até 05 (cinco) minutos sobre a possibilidade de redução do valor ofertado. Pedimos que considere cuidadosamente essa oportunidade. Obrigada!	09/02/2024 09:56:45
Fornecedor 8	Já fizemos nosso melhor valor possível	09/02/2024 09:57:02
Pregoeiro(a)	Agradeço a manifestação.	09/02/2024 09:57:38
Pregoeiro(a)	O valor será aceito por se encontrar dentro da média de referência.	09/02/2024 09:57:55
Sistema	O fornecedor 08 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	09/02/2024 09:58:00
Pregoeiro(a)	Conforme cláusula 10.11.1 do Edital: “Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Anexo II – Documentação Exigida para Habilitação, somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.”	09/02/2024 10:02:51
Pregoeiro(a)	Solicito ao licitante classificado que encaminhe a documentação de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta notificação.	09/02/2024 10:03:51
Pregoeiro(a)	O campo para envio será habilitado em sistema.	09/02/2024 10:04:01
Fornecedor 8	ok, a documentação de habilitação esta anexada via sistema	09/02/2024 10:06:13
Pregoeiro(a)	Todos os documentos exigidos do Anexo II do edital já foram anexados?	09/02/2024 10:07:44
Fornecedor 8	Ja anexamos no ato de cadastramento da proposta	09/02/2024 10:10:01
Pregoeiro(a)	Verificamos a inserção dos documentos. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio iniciarão a análise dos documentos de habilitação listados no Anexo II - Documentação Exigida para Habilitação. Especificamente, os documentos exigidos na cláusula 4, que tratam da habilitação técnica, serão encaminhados para análise pela Secretaria Municipal de Fiscalização.	09/02/2024 10:17:08
Pregoeiro(a)	A proposta de preços já foi ajustada automaticamente pelo sistema. Solicito à empresa ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA (Fornecedor 08) que apresente formalmente a proposta adequada ao último lance ofertado, conforme Anexo III - Modelo de Proposta Atualizada, com a devida assinatura do representante.	09/02/2024 10:24:45
Pregoeiro(a)	Prazo para apresentação: 2 (duas) horas - Cláusula 11.2 do edital. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo inicial - Cláusula 11.2.1 do edital.	09/02/2024 10:27:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1 - Proposta ajustada.	09/02/2024 10:28:41
Fornecedor 8	ok	09/02/2024 10:33:16
Fornecedor 8	Já Anexamos, Favor conferir!	09/02/2024 10:35:41
Pregoeiro(a)	Faremos a conferência.	09/02/2024 10:39:54

Pregoeiro(a)	A proposta de preços ajustada foi apresentada em conformidade.	09/02/2024 10:46:12
Pregoeiro(a)	Cláusula 9 do edital: "9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 9.1.1. SICAF; 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/). 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992."	09/02/2024 10:49:26
Pregoeiro(a)	Faremos as conferências. Aguardem conectados.	09/02/2024 10:49:41
Pregoeiro(a)	Os cadastros foram verificados e não existe nenhuma sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.	09/02/2024 11:09:08
Pregoeiro(a)	Visando a máxima eficiência e respeito ao tempo de todos os envolvidos, comunicamos a suspensão temporária desta sessão para a realização minuciosa das análises dos documentos de habilitação e a espera do necessário parecer técnico que será solicitado à Secretaria Municipal de Fiscalização. Asseguramos o retorno e a retomada dos trabalhos às 14h00min, momento em que daremos continuidade ao processo.	09/02/2024 11:10:24
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa para análise dos documentos de habilitação e prazo para almoço. Retorno às 14h00min da presente data.	09/02/2024 11:11:20
Pregoeiro(a)	Prezados Licitantes, boa tarde! Daremos continuidade ao certame do Pregão Eletrônico nº 050/2023.	09/02/2024 14:01:17
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	09/02/2024 14:08:49
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para o Fornecedor 03.	09/02/2024 14:12:10
Fornecedor 3	Solicitamos envio de mensagem por engano. Desculpe	09/02/2024 14:13:40
Pregoeiro(a)	Sem problemas.	09/02/2024 14:14:16
Pregoeiro(a)	Aguardem conectados.	09/02/2024 14:15:53
Pregoeiro(a)	Comunicamos a todos os participantes da licitação que a análise dos documentos de habilitação, específicos da empresa ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA (Fornecedor 08), classificada em primeiro lugar, está em processo de conclusão.	09/02/2024 14:25:43
Pregoeiro(a)	Conforme mencionado anteriormente, os documentos exigidos pela cláusula 4 do Anexo II do edital, relacionados à habilitação técnica, foram encaminhados para avaliação pela Secretaria Municipal de Fiscalização.	09/02/2024 14:26:36
Pregoeiro(a)	Gostaria de destacar algumas observações importantes referentes aos subitens 4.3 e 4.4, que demandam as seguintes declarações, respectivamente:	09/02/2024 14:28:25
Pregoeiro(a)	" 4.3. Declaração de que disporá de local apropriado para instalações de garagem, oficina e lavador as suas expensas, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, para atendimento dos serviços objeto desta licitação, conforme modelo constante no Anexo II, do Termo de Referência. 4.4. Termo de compromisso declarando que, até 90 (noventa) dias, após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, será adequada a frota de veículos com idade máxima igual ou menor do que o estabelecido na cláusula 4.1 do Termo de Referência, conforme modelo constante no Anexo III do referido instrumento."	09/02/2024 14:29:21
Pregoeiro(a)	Conforme a versão retificada do edital, foi estabelecido um prazo de até 90 dias para a realização das adequações requeridas. No entanto, as declarações submetidas pela empresa ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA indicam um comprometimento em concluir essas adequações em até 30 dias, em linha com o prazo do edital original, antes de ser modificado para 90 dias atendendo a um pedido de uma empresa interessada no processo licitatório. Diante desta discrepância, solicita-se à empresa ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA que esclareça se a menção ao prazo de 30 dias em suas declarações constitui um equívoco decorrente das informações do edital inicial ou se a empresa tem a intenção de aderir aos requisitos no período mencionado.	09/02/2024 14:34:25
Pregoeiro(a)	Destaco que, de acordo com o edital, a empresa tem a possibilidade de utilizar um prazo de até 90 (noventa) dias para as adequações necessárias. Solicito o fornecimento dessa informação para que seja documentada adequadamente neste chat.	09/02/2024 14:36:47
Fornecedor 8	Senhor pregoeiro, Boa tarde	09/02/2024 14:37:30

Fornecedor 8	acabamos utilizando o prazo e arquivo sem as devidas retificações. Caso seja permitido, solicito a utilização do prazo maximo de até 90 dias	09/02/2024 14:39:21
Pregoeiro(a)	Encaminharei esta informação à Secretaria Municipal de Fiscalização. Levando em consideração que o prazo de até 90 dias foi autorizado e que a confusão surgiu devido ao prazo inicialmente estipulado, entendo que não há impedimentos para aceitar o cumprimento das obrigações dentro deste período de 90 dias.	09/02/2024 14:45:17
Pregoeiro(a)	A análise dos documentos de habilitação da empresa ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ 08.611.944/0001-07, realizada pela Pregoeira, com o suporte da equipe de apoio, constatou que a documentação está alinhada com as normas de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, bem como as declarações exigidas no Edital.	09/02/2024 15:05:55
Pregoeiro(a)	Ainda estamos aguardando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Fiscalização. Aguardem conectados.	09/02/2024 15:07:28
Pregoeiro(a)	Vamos fazer uma breve interrupção enquanto esperamos a emissão do Parecer Técnico. Planejamos retomar às 16h00min com atualizações adicionais. Solicitamos a todos que continuem acompanhando o pregão. Se o Parecer Técnico for positivo, a empresa em questão será habilitada e declarada vencedora, abrindo-se então o período para a manifestação de interesse em apresentar recurso.	09/02/2024 15:36:29
Pregoeiro(a)	Estamos retornando. Aguardem conectados que em instantes o Parecer será publicado e daremos continuidade aos trâmites subsequentes.	09/02/2024 16:03:35
Pregoeiro(a)	O Parecer Técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Fiscalização em relação à HABILITAÇÃO TÉCNICA, foi devidamente anexado na seção 'Documentos Complementares' do sistema Licitar Digital, acessível pelo link [https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/18091]. Adicionalmente, o documento também está disponível para consulta no Portal Oficial do Município de Barão de Cocais, na página referente ao processo licitatório PE-50/2023, que pode ser acessado através do endereço [https://https://www.baraodecocais.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-50-2023/71304].	09/02/2024 16:50:46
Pregoeiro(a)	Após a análise, o Secretário manifestou que a empresa Almeida Construção e Logística Ltda apresentou toda a documentação exigida no edital.	09/02/2024 16:53:56
Pregoeiro(a)	Em relação às declarações, poderá ser considerado o atendimento no prazo previsto no edital retificado, a saber 90 dias.	09/02/2024 16:54:53
Pregoeiro(a)	A Equipe de Apoio verificou a autenticidade dos documentos obtidos via internet. Uma vez confirmada a autenticidade e a conformidade desses documentos, procederemos com a habilitação da empresa RM Cultural Ltda.	09/02/2024 16:55:43
Pregoeiro(a)	Desconsiderem a mensagem anterior enviada às 26:55:43.	09/02/2024 16:56:11
Pregoeiro(a)	Retificação: A Equipe de Apoio verificou a autenticidade dos documentos obtidos via internet., sendo todos autênticos.	09/02/2024 16:57:03
Pregoeiro(a)	Considerando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, a empresa ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ 08.611.944/0001-07 é considerada apta e será habilitada para o presente certame.	09/02/2024 16:57:46
Sistema	O fornecedor ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	09/02/2024 16:58:15
Sistema	O fornecedor ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	09/02/2024 16:58:28
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 09/02/2024 17:29:06).	09/02/2024 16:59:06
Pregoeiro(a)	Informamos que o lote do processo licitatório foi aberto para manifestação de intenção de recurso. Caso hajam interesse em apresentar uma intenção de recurso, pedimos que isso seja feito diretamente através do sistema.	09/02/2024 16:59:36
Pregoeiro(a)	Lembramos que o respeito aos prazos e às orientações fornecidas é fundamental para garantir a transparência e a eficiência do processo.	09/02/2024 16:59:48
Pregoeiro(a)	Caso não haja manifestação de intenção de recurso dentro do prazo determinado, será considerado que o licitante renunciou a tal direito.	09/02/2024 16:59:58
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	09/02/2024 17:00:09
Fornecedor 3	Intenção de recurso de EMPRESA TRANSCOL LTDA para o lote 01 . (Ilustre pregoeiro, apresentamos intenção de recurso com base no não preenchimento dos requisitos presentes no item 9.7.1. alínea c do TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO deste processo licitatório pela empresa vencedora, já que o atestado apresentado não demonstra capacidade técnica exigida.)	09/02/2024 17:05:50
Pregoeiro(a)	Finalizado o prazo para manifestação.	09/02/2024 17:30:55

Pregoeiro(a)	Informo-lhes que a empresa TRANSCOL LTDA - 18.979.005/0001-73 manifestou intenção de recurso dentro do prazo estabelecido. Sendo assim, a partir deste momento, abro o prazo de 03 (três) dias úteis para que a referida empresa apresente as RAZÕES DO RECURSO.	09/02/2024 17:32:25
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1. . Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 19/02/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 22/02/2024 23:59).	09/02/2024 17:32:39
Pregoeiro(a)	Ficam os demais licitantes intimados para, caso desejem, apresentar suas CONTRARRAZÕES no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data final do prazo estipulado para o recorrente apresentar as razões do recurso.	09/02/2024 17:33:09
Pregoeiro(a)	Devido à manifestação de interposição de recurso, e considerando os prazos estabelecidos para a apresentação das razões do recurso e contrarrazões recursais, torna-se necessário aguardar o fim desse período e a subsequente análise e decisão sobre o recurso. Portanto, esta sessão será suspensa a partir deste momento.	09/02/2024 17:33:23
Pregoeiro(a)	Agradecemos a compreensão e pedimos que todos os licitantes acompanhem as atualizações do processo e fiquem atentos às comunicações e prazos estipulados.	09/02/2024 17:34:57
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	09/02/2024 17:35:16

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
0	GIOVANI GONCALVES CHAVES SERVICOS LTDA	00.224.288/0001-88	10,77
0	ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA	08.611.944/0001-07	8,97
0	EMPRESA TRANSCOL LTDA	18.979.005/0001-73	10,50
0	BW SERVICE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA	35.698.319/0001-17	9,97

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
13/12/2023 17:27:14	O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG, por intermédio da Pregoeira oficialmente nomeada pela Portaria nº 386, de 21 de setembro de 2023, torna público a suspensão sine die do Pregão nº 050/2023. O Comunicado detalhado está disponível online nesta plataforma em "Documentos Complementares" e no Portal do Município de Barão de Cocais - Avisos/Erratas (https://www.baraodecocalis.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-50-2023/71304).
24/01/2024 17:50:09	Reabertura de Processo Licitatório. Nova data de Sessão: 09/02/2024, às 09:00.
24/01/2024 17:56:06	Atualizações do processo após publicação: É registro de preços? : (Não > Sim) Adicionar tempo randômico: : (Não > Sim)
24/01/2024 17:56:11	Atualizações do processo após publicação: É registro de preços? : (Sim > Não)
24/01/2024 17:57:52	Atualizações do processo após publicação: Data do início da disputa: : (14/12/2023 08:00:00 > 09/02/2024 09:00:00) Data Inicial: : (28/11/2023 08:00:00 > 25/01/2024 08:00:00)
09/02/2024 08:58:17	Prezados Licitantes, bom dia! Às 09h00min daremos início ao certame do Pregão Eletrônico nº 050/2023. Em nome do Município de Barão de Cocais, expressamos nosso agradecimento pela participação neste processo licitatório. Prosseguiremos com a abertura das propostas e a análise dos valores. Às 09h30min, daremos início à etapa de lances na sala de disputa. Desejamos a todos êxito e um ambiente de disputa ético e transparente.
09/02/2024 11:11:42	Sessão suspensa para análise dos documentos de habilitação e prazo para almoço. Retorno às 14h00min da presente data.
09/02/2024 14:01:07	Prezados Licitantes, boa tarde! Daremos continuidade ao certame do Pregão Eletrônico nº 050/2023.

09/02/2024 17:39:09	Informo-lhes que a empresa TRANSCOL LTDA - 18.979.005/0001-73 manifestou intenção de recurso dentro do prazo estabelecido. Sendo assim, a partir deste momento, abro o prazo de 03 (três) dias úteis para que a referida empresa apresente as RAZÕES DO RECURSO. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 19/02/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 22/02/2024 23:59). Ficam os demais licitantes intimados para, caso desejem, apresentar suas CONTRARRAZÕES no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data final do prazo estipulado para o recorrente apresentar as razões do recurso. Gostaríamos de enfatizar que as razões do recurso apresentado pela empresa interessada estará disponível na aba "Solicitações" da plataforma Licitar Digital e também será publicada no Portal Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados. Pedimos que todos os licitantes acompanhem as atualizações do processo e fiquem atentos às comunicações e prazos estipulados.
09/02/2024 17:40:26	Devido à manifestação de interposição de recurso, e considerando os prazos estabelecidos para a apresentação das razões do recurso e contrarrazões recursais, torna-se necessário aguardar o fim desse período e a subsequente análise e decisão sobre o recurso. Portanto, esta sessão será suspensa a partir deste momento.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Barão de Cocais, 09 de Fevereiro de 2024.

Josiele Micheline Espindola Luiz - Pregoeiro(a)

Jéssica Joana Dias - Equipe de Apoio

Ana Cláudia da Motta - Equipe de Apoio